

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - *CAMPUS MUZAMBINHO***

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000 e-mail:
coordenacao.elitt@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 10/2020

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (ELITT) DO IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho***

O Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 7/2015, e por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PPPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o processo de seleção para coordenador do ELITT para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS de acordo com as seguintes disposições.

1. OBJETIVO

De acordo com a RESOLUÇÃO No 75/2010 DO CONSELHO SUPERIOR, Art.05, §1o, o presente edital tem o objetivo de eleger o coordenador do ELITT do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO ELITT E SEU COORDENADOR

De acordo com a RESOLUÇÃO No 75/2010 DO CONSELHO SUPERIOR, Art.01, §5o, o Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) é a representação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) em cada *campus*. É o órgão de apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que, por intermédio do NIT, tem como objetivo desenvolver as ações que tenham por fundamento a inovação tecnológica em todos os segmentos da ciência e da tecnologia, especialmente as matérias tratadas pelas Leis nº 9.279, de 15 de maio de 1996 (direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial), nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (proteção de Propriedade Intelectual de programa de computador e sua comercialização), nº 8.974, de 05 de janeiro de 1995 (uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados), nº 9.456, de 28 de abril de 1997 (proteção de

cultivares), e demais legislações afins.

2.1 Compete ao ELITT dar apoio ao NIT nas seguintes atribuições:

I – Implementar, sedimentar e zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II – Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei no 10.973/2004, e seu Regulamento, o Decreto no 5.563/2005;

III – Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art.23, do Decreto no 5.563/2005, descrito na Resolução 007/2015.

IV – Opinar pela conveniência e promover o pedido de registro ou o pedido de patente no órgão competente e acompanhar o processo de proteção, nacional e/ou internacional, das criações desenvolvidas na Instituição e o seu licenciamento;

V – Auxiliar na promoção de ações de transferência de tecnologia, licenciamento, industrialização e comercialização, direta ou indiretamente, mediante celebração de instrumentos contratuais e congêneres, e diligenciar toda e qualquer iniciativa que vise a esse propósito;

VI – Opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção intelectual; e

VII – Acompanhar e zelar pela manutenção e defesa dos títulos de Propriedade Intelectual da Instituição conforme resolução 007/2015.

VIII – Executar demais ações previstas na Resolução No 75/2010 do conselho superior, a saber: estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação, estímulo à participação no processo de inovação e empreendedorismo, gestão de recursos financeiros oriundos das atividades decorrentes dos objetivos e das competências atribuídas ao NIT, do Sigilo e Confidencialidade, da Prestação de Serviços de Inovação Tecnológica e das Parcerias e da Bolsa de Estímulo à Inovação.

2.2 Compete à Coordenação do ELITT:

I – Convocar e presidir as reuniões no seu respectivo *Campus*;

II – Coordenar e gerenciar todas as atividades executivas, de planejamento e administrativas, em conjunto com o corpo técnico-científico disponível;

III – Auxiliar a PPPI e o NIT na elaboração da política de propriedade intelectual do IFSULDEMINAS, bem como na elaboração das metas e programas de trabalho dos projetos de inovação tecnológica do Instituto, em especial os trabalhos do seu respectivo *Campus*;

IV – Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do setor.

Parágrafo único – O NIT, através de seu coordenador geral, deverá ser informado de todas as ações desenvolvidas pela Coordenação do ELITT.

3. DOS MEMBROS DO ELITT

De acordo com a Resolução 007/2015 os membros do ELITT são:

I – Coordenador do ELITT;

II – Um assessor de Inovação e Empreendedorismo;

III – Membros opcionais definidos pelo Coordenador do ELITT, até o limite de dois.

Parágrafo Único – Casos em que o quantitativo do item III extrapole o definido, a justificativa deverá ser apresentada à Coordenação Geral do NIT do IFSULDEMINAS para análise primária e, posteriormente, apresentada a demanda à CAPEPI para parecer final.

Atualmente, o ELITT do Campus Muzambinho é composto por 06 (seis) integrantes, sendo: o Coordenador do ELITT e o assessor de Inovação e Empreendedorismo e 04 (quatro) membros

4. PRE-REQUISITOS E INSCRIÇÕES

I – Poderão se candidatar servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor ou Técnico Administrativo em Educação lotados no IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho;

II – Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, os documentos abaixo especificados, ao e-mail coordenacao.elitt@muz.ifsuldeminas.edu.br, com assunto “**Eleição 2020**”, conforme cronograma especificado no item 6:

a. Cópia do currículo lattes: Atualizado e contendo toda a experiência com inovação, devidamente comprovada;

b. Uma proposta de gestão escrita: No máximo, 1 (uma) lauda, que será apresentada em reunião na data da eleição (conforme cronograma especificado no item 6).

III – A homologação das inscrições, assim como os resultados, estarão disponíveis a quem possa interessar na sede do ELITT, no campus Muzambinho.

5. DA ELEIÇÃO

I - A eleição será realizada, conforme cronograma especificado no item 6, no prédio do NIPE/ELITT.

II - O Coordenador do ELITT será eleito pelos membros do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), conforme determinação do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho;

III - O candidato que possuir maior votação no pleito será nomeado pelo Diretor Geral do *Campus* Muzambinho e referendado pelo Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

IV – Membros do ELITT, candidatos a coordenação do ELITT, não terão direito a voto.

V - Não havendo candidato inscrito no edital, o Coordenador do ELITT será indicado pelo Diretor Geral do *Campus* Muzambinho.

6. CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário
Período de inscrições - Envio da documentação	De 17/02/2020 até as 17:00 horas do dia 21/02/2020
Apresentação da(s) proposta(s) de gestão, Eleição e Resultados	Em 04/03/2020 a partir das 13:00 horas no prédio do NIPE/ELITT.

7. DA VIGÊNCIA DO MANDATO DO COORDENADOR

I - O coordenador tem um mandato de 2 anos, permitida recondução por mais 2 anos, e a eleição do coordenador do ELITT deverá acontecer no último mês no final do mandato do coordenador.

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

I - Os candidatos deverão ter ciência das RESOLUÇÕES 07/2015 e 75/2010;

II - O Coordenador do ELITT é um membro nato do NIPE, de acordo com o Art. 4o do Regimento dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE);

III - Qualquer alteração de data e/ou horário os candidatos serão comunicados por email.

IV – Os casos omissos serão decididos pelos membros do ELITT.

Muzambinho, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

João Marcelo Ribeiro

Coordenador do ELITT

Daniela Gomes Martins Bueno

Assessora de Inovação e Empreendedorismo no ELITT

Edivaldo Aparecido Nunes Martins, Gustavo José da Silva, Paulo Sérgio de Souza, Renato

Aparecido de Souza

Membros do ELITT